Vasta Funcional
P. Gerência de Negócios Profissional

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais
Gabinete do Superintendente
Rua dos Tamoios, 596 – 8º Andar – CEP – 30120-054
Belo Horizonte - MG

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO MTE/SRTE-MG/Nº 011/2014

Aos 08 (oito) de janeiro de 2018, de um lado a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS, situada na Rua dos Tamoios, 596 – Centro – na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP – 30120-054, representada neste ato pelo seu Superintendente Regional do Trabalho em Minas Gerais, Sr. JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM, CPF – 162.017.016-72, CI-517.714 – SSP/MG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 860 de 27/06/2016, daqui em diante denominado por SRTb/MG e do outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, CNPJ – 18.401.059/0001-57, representada pela sua Prefeita Municipal SIMONE CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 764.569.436-04, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO,** tendo entre si, justo e acordado, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, sujeitando-se , no que couber, às disposições legais vigentes e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 19/01/2018 a 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 –Permanecem inalteradas as demais cláusulas, desde que não conflitantes com o termo original, inclusive quanto ao foro, ratificando-as para fins de cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

Parcelas